



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Ao dia um do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, às 16h05min, em sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador Pierson Leite e Vereador Sérgio Siqueira, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: Tulio Lima e Joana Caraciolo. Com ausência justificada do Vereador Taffarel. Inicialmente, fora estabelecido como relator o Vereador Sérgio Siqueira. Ato contínuo foi lido o Projeto de Lei nº **8.486/2019**, de autoria do Vereador Cecílio Pedro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de administradores de bares, casas de shows e estabelecimentos similares em Caruaru a adotarem medidas de segurança que visem à proteção das mulheres em suas dependências. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo aprovado por unanimidade, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. O Projeto de Lei nº **7.912/2018**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito do Município de Caruaru, e dá outras providências. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo aprovado por unanimidade, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. O Vereador Pierson Leite enfatizou a importância da propositura, parabenizando a iniciativa do Vereador. Projeto de Lei nº **7.995/2018**, de autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia, que dispõe sobre a Criação do dia do Soldado Atirador do Tiro de Guerra de Caruaru e dá outras providências. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo aprovado por unanimidade, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Projeto de Lei nº **7.338/2017**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que regulamenta o funcionamento dos semáforos instalados nos locais de maior incidência de roubos e assaltos na cidade de Caruaru/PE. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo aprovado por unanimidade, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pierson Leite encerrou a presente reunião às 16h21min. Para fins de direito, eu, Joana Caraciolo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores e demais presentes. Caruaru-PE, 01 de julho de 2020.

Vereador **PIERSON LEITE**
Presidente da Comissão de Segurança Pública



Vereador **TAFAREL**
Membro da Comissão de Segurança Pública

Vereador **SÉRGIO SIQUEIRA**
Membro da Comissão de Segurança Pública